



Petrobras assina acordo para cessão de direitos do campo de Maromba na Baía de Campos

Rio de Janeiro, 08 de março de 2019 - Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobras informa que assinou, hoje, com a empresa BW Offshore (“BWO”), o contrato para a cessão da sua participação total no campo de Maromba. Descoberto em junho de 2003, o campo está localizado em águas rasas ao sul da Baía de Campos, a cerca de 100 km da costa do estado do Rio de Janeiro. A Petrobras é operadora com 70% de participação e a transação inclui a transferência da operação.

O valor da transação é de US\$ 90 milhões, a ser pago em três parcelas: (a) US\$ 20 milhões na data de fechamento da operação; (b) US\$ 20 milhões em até 15 dias úteis após o início das atividades de perfuração de poços para o desenvolvimento do campo; e (c) US\$ 50 milhões em até três meses após o primeiro óleo ou três anos após o início das atividades de perfuração de poços para o desenvolvimento do campo, o que ocorrer primeiro.

A BWO passará a operar o campo a partir do fechamento da transação, que está sujeita ao cumprimento das condições precedentes previstas no contrato de compra e venda, tais como a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Este projeto contribui para melhorar a alocação do capital da companhia, aumentando consequentemente a geração de valor.

Sobre a BWO

A BW Offshore é líder no fornecimento de serviços de unidades de flutuantes de produção no segmento de Oil&Gas, está listada na Oslo Stock Exchange e possui um total de ativos no valor de US\$ 3,4 bilhões. A empresa também participa no desenvolvimento de reservatórios comprovados de hidrocarbonetos offshore, com participação no Campo de Dussafu, localizado no Gabão. A BWO está presente nas principais regiões do mundo do mercado de O&G e possui 15 FPSOs próprios.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 10800-282-1540



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.